



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 948 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS ZELINDA GALTER E DOMINGAS MATTEDI, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

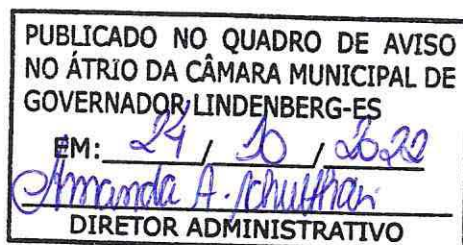
Art. 1º Fica denominada Rua Zelinda Galter o logradouro que fica logo atrás do galpão/depósito da empresa Fiorim Madeiras, localizado no Bairro Nova Brasília, conforme a localização no mapa do anexo I.

Art. 2º Fica denominada Rua Domingas Mattedi o logradouro que fica em frente a entrada principal da Creche Arco-Íris, localizado no Bairro Nova Brasília, conforme a localização no mapa do anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

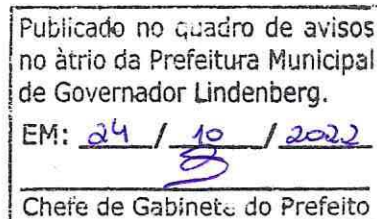
Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, ao 24 (vinte e quatro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.



LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Rua Zelinda Galter, bairro Nova Brasília, Governador Lindenberg/ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

Rua Domingas Matedi, bairro Nova Brasília, Governador Lindenberg/ES

